

Agora é Lei: prefeito sanciona criação do Dia de Combate à Violência contra a Mulher

Por iniciativa da então vereadora Maria Lúcia de Souza Ribeiro (PTB), a Lúcia Ribeiro, a Câmara de Arujá aprovou a inclusão no Calendário Oficial de Festividades do Município do Dia de Luta e Combate à Violência contra Mulher.



O objetivo é estimular a reflexão e a realização de atividades de conscientização e apoio a políticas públicas destinadas à erradicação da violência contra a mulher. A data escolhida é 25 de novembro, definido durante o 1º Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe realizado em Bogotá, na Colômbia, no ano de 1981.

O [projeto de Lei 182/2016](#) foi aprovado na sessão ordinária de 28/03/16 com 12 votos favoráveis. “A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos, é também um sério problema de saúde pública e afeta tanto a integridade física quanto emocional da vítima”, afirmou Lúcia Ribeiro na justificativa.

A proposta foi sancionada pelo prefeito Abel Larini (PR) e publicada na edição de 14/04/15 do jornal Diário de Arujá.

Câmara de Arujá

Assessoria de Comunicação

imprensa@camaraaruja.sp.gov.br

4652-7015

Publicado em 12/04/2016

Atualizado em 14/4/2016